

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 89 • NÚMERO: 15.192 NATAL, 01 DE JUNHO DE 2022 • QUARTA-FEIRA**

**Edital n. 03/2022 – DPE São Gonçalo do Amarante, de 31 de maio de 2022.**

A DEFENSORIA PÚBLICA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO DE Nº 250/2021-CSDP, DE 19 DE MARÇO DE 2021, E EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA DE Nº 149/2021-GDPGE, DE 30 DE ABRIL DE 2021, BEM COMO COM O EDITAL DE ABERTURA DA I SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS(AS) DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO, DE 07 DE ABRIL DE 2022, TORNA PÚBLICO O **RESULTADO DO(S) RECURSO(S) APRESENTADO(S) PELO(S) CANDIDATO(S), BEM COMO O RESULTADO DEFINITIVO DAS ETAPAS 1 E 2 E, AINDA, A CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA ETAPA 3 DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA, NA FORMA ABAIXO:**

## 1. RESULTADO(S) DO(S) RECURSO(S) INTERPOSTO(S)

Nome do(a) candidato(a)	Resultado do Recurso
Francisca Hortência Delmiro da Costa	<b>Recurso provido.</b> No ato da inscrição, a candidata enviou declaração que comprova a sua participação com duração mínima de 20h em projeto de pesquisa e que não havia sido computada. Em razão disso, o recurso foi provido, para computar a pontuação respectiva, totalizando a candidata pontuação final de 7,334, pelo que passou a ocupar a 18ª posição.

## 2. LISTA DEFENITIVA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A ETAPA SUBSEQUENTE DO TESTE SELETIVO:

2.1 Candidatos classificados para a Etapa 3 da seleção simplificada, nos moldes do art. 13 do Edital n. 01/2022 – DEFENSORIA PÚBLICA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, de 07 de abril de 2022 (ampla concorrência):

Classificação	Candidato(a)	Avaliação de Documentos	IRA	Estágio Graduação	Estágio Pós-graduação	Projeto 20h	Pontuação Final
1	Camila de Oliveira Câmara	Aprovada	91,50	100	100	100	9,405
2	Dilnara Fernandes Pinheiro de Lima	Aprovada	86,00	100	100	100	9,02
3	Renata Freitas Silveira	Aprovada	84,20	100	100	100	8,894
4	Emanuel Thaelyson Gomes Dantas	Aprovada	92,00	100	0	100	8,44
5	Ana Vanessa Macêdo Araújo	Aprovada	91,10	100	0	100	8,377
6	Natália Pereira Lucas	Aprovada	89,65	100	0	100	8,2755
7	Caroline Natalie Torres Nogueira de Pinho Mafra	Aprovada	88,00	100	0	100	8,16
8	Andressa Moreira Maia	Aprovada	87,60	100	0	100	8,132
9	Ayane Ferreira Cardoso	Aprovada	86,00	100	0	100	8,02
10	João Gabriel Abreu da Silva	Aprovada	81,70	100	100	0	7,719
11	Matheus Luís Henrique da Silva	Aprovada	80,90	100	0	100	7,663
12	Heloise Gabriele Santos de Almeida	Aprovada	80,20	100	0	100	7,614
13	Eric Ian Oliveira Guimarães	Aprovada	93,00	100	0	0	7,51
14	Dayane Regina Souza Nogueira	Aprovada	78,70	100	0	100	7,509
15	Raissa Rayanne Gentil de Medeiros	Aprovada	77,58	100	0	100	7,4306

## 3. CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A 3ª ETAPA (PROVA ESCRITA) DO TESTE SELETIVO, CONFORME EDITAL N. 01/2022 – DEFENSORIA PÚBLICA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 07 DE ABRIL DE 2022:

3.1 Os candidatos classificados nas etapas 1 e 2, conforme listagem acima, ficam convocados para comparecer na Central do Cidadão de São Gonçalo do Amarante, localizada na Av. Francisco Duarte de Carvalho, 600, Jardins, Cidade das Rosas, São Gonçalo do Amarante - RN, CEP: 59.293-750, no dia **11 de junho de 2022, às 09:00h**, para participar da 3ª etapa da seleção de caráter classificatório e eliminatório, consistente na elaboração de uma redação sobre tema jurídico relacionado às áreas de atuação dos Núcleos da Defensoria de São Gonçalo do Amarante (cível e criminal), a ser indicado no dia da referida avaliação.

3.2 Os candidatos deverão comparecer com, no mínimo, **30 minutos de antecedência**. Ultrapassado o horário marcado, não será possível o ingresso para participar da prova escrita.

3.3 A prova escrita terá duração de 03 (três) horas, com início às 09:00h.

3.4 Os candidatos deverão comparecer ao local de prova portando, no mínimo, uma caneta da cor azul, material transparente, para subscrição da prova escrita.

3.5 No caderno de provas, o candidato não poderá se identificar nominalmente, uma vez que a identificação será feita mediante etiquetas numeradas pela banca examinadora.

3.6 Os candidatos não poderão portar, durante a realização da prova, equipamentos eletrônicos, sendo automaticamente desclassificados na hipótese de ser constatado ter permanecido com referidos equipamentos.

São Gonçalo do Amarante/RN, 31 de maio de 2022.

**Pedro Amorim Carvalho de Souza**

Defensor Público

Coordenador do Núcleo de São Gonçalo do Amarante em substituição